



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Encaminhar via
**SOLICITAÇÃO
DIGITAL NO SPA**

SETOR RESPONSÁVEL: DBL/DAP
GRUPO DE ASSUNTO: 127 (Férias)
ASSUNTO: 502 (Férias – Alteração)

Servidor(a): _____ CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Lotação / Localização: _____ Cargo: _____ Ramal: _____

E-mail (servidor): _____ Fone (DDD/Nº): (____) - _____ ou _____

Chefia imediata: _____ E-mail (chefia imediata): _____

EXERCÍCIO:

INFORMAR NOVA PROGRAMAÇÃO:

1ª Parcela:

A partir de: _____ dias

Antecipação Gratificação Natalina Antecipação Salarial

2ª Parcela:

A partir de: _____ dias

1ª Parcela: Sim Não Sim Não

2ª Parcela: Sim Não Sim Não

3ª Parcela:

A partir de: _____ dias

3ª Parcela: Sim Não Sim Não

ALTERAÇÃO DE DATA DE PARCELA INTERROMPIDA:

Iniciar em: _____

Portaria Normativa 102/2017 – Da Remuneração, Artigo 21:

§ 5º O pagamento **antecipado da remuneração das férias**, integrais ou parceladas, poderá ser requerido em qualquer das etapas, proporcional aos dias usufruídos, sendo que será descontado, de uma só vez, na folha de pagamento correspondente ao mês seguinte ao do início da parcela de férias.

§ 6º A **antecipação da gratificação natalina** por ocasião do gozo das férias, no caso de parcelamento, poderá ser requerida em qualquer uma das etapas, desde que esta seja anterior ao mês de junho do respectivo ano.

JUSTIFICATIVA (Se necessário):

Necessidade de Serviço - Motivo: _____

Licença para Tratamento de Saúde

Licença Gestante / Paternidade / Adotante

Outros - Motivo: _____

Florianópolis, _____

Assinatura do Requerente

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

ATENÇÃO!

Portaria Normativa 194/2019/GR – Da programação de férias dos servidores docentes:

Art. 6º Os servidores docentes devem programar as suas férias considerando o período de recesso escolar, a ser estabelecido anualmente pelo calendário acadêmico.